

de disputa FECHADO.
VALOR GLOBAL: R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 27.02.2023 | VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.
ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CAZBAR.

Protocolo: 908905

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 13/2023, GAB/IMETROPARÁ, 28 de fevereiro de 2023.
Dispõe sobre Licença de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os art. 98 a 99 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo nº 202300309 Protocolo nº 119/2023
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) a servidora ROBERTA MORAES GOMES WANDERLEY, mat. 5903656/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Administração, referente ao período aquisitivo 14/06/2015/2018 com início em 06/03/2023 a 04/04/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 28 de fevereiro de 2023.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 909016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021-JUCEPA, publicação feita no DOEPA nº 35.300, do dia 23 de fevereiro de 2023, página 16.
Onde se lê: “no período de 05/04/2022 a 04/04/2023.” leia-se: “no período de 05/04/2023 a 04/04/2024.”
Onde se lê: “Fonte de Recurso: 0261 Recursos da Adm Indireta (próprios) PI: 4200008338C” leia-se “Fonte de Recurso: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 4120008338C”

Protocolo: 908988

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

Portaria Nº. 0215/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o falecimento de RAIMUNDO LAGES LIMA, pai da servidora ANDREIA ANTONIA DE SOUZA LIMA DE ANDRADE, ocorrido em 12/02/2023 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/220454, de 27/02/2023;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR 08 (oito) dias de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família a servidora ANDREIA ANTONIA DE SOUZA LIMA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, matrícula nº. 5946502/1, lotada na Diretoria Administrativa, no período de 12/02/2023 a

19/02/2023, conforme certidão de óbito nº. 0004720, livro 00020, fl.286;
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 909136

Portaria Nº 0208/2023 DE 24 DE FEVEREIRO 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 204, 205 e 207 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/1471827.
RESOLVE:
•DETERMINAR a instauração da Sindicância em desfavor do servidor G.P, matrícula nº 57176289/1, para apurar indícios de irregularidades no exercício de suas atribuições.
•CONSTITUIR a comissão composta pelos servidores HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES, matrícula nº 57176011/1, ocupante do Cargo de Coodernador; PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 57176077/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil; VALDIR CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 5761000/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública – Administrador, para sob a presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.
•DELIBERAR à comissão processante dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 909118

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023 – TP Nº 22/2022
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Alfa e Ômega Construções e Serviços Eireli - CNPJ nº 31.391.809/0001-15
OBJETO: Reforma das calçadas no entorno da Universidade do Estado do Pará – UEPA - CCSE, no Município de Belém, neste estado.
VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 30/05/2023
VALOR: R\$ 492.192,10
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023.070101NE000352
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07101 15. 451. 1508. 7552 449051 0101/0301/ 01500.000001
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Rodovia Augusto Montenegro, 4300, edifício Parque Office, torre Norte, sala 206 N, Parque Verde, na cidade de Belém-PA, CEP 66.635-110
Telefone: (91) 4141-0869

Protocolo: 908925

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 21/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 24/2021
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Ticket Soluções Hdftg S/A, CNPJ 03.506.307/000-57
OBJETO: Serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor líquido automotivo (arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da SEDOP, com utilização de cartão magnético.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Inclusão das fontes: 01500000001/02500000001 à cláusula décima terceira do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 19/05/2023 a 19/05/2024
Valor do Acréscimo: R\$ 80.326,26
 Dotação Orçamentária:
07101 15.122.1297.4668 339030 01500000001/02500000001
Data da Assinatura: 28/02/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 908961